

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n. 016/2019****SEI n. 0004185-96.2019.6.17.8000****SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA DE VOLUMES, COPEIRAGEM, JARDINAGEM E SUPERVISÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E A PLUS SERVICE EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representada por seu Diretor-Geral, **Orson Santiago Lemos**, inscrito no CPF/MF sob o n. 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA n. 398/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF, de 07/06/2021, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n. 121, p. 35-38, em 09/06/2021.

CONTRATADA: **PLUS SERVICE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.488.891/0001-90, com endereço na Av. Dona Maria Cardoso, Qd. 26, lote 04, Sobrelaja B, CEP: 74.915-520, Bairro Jardim Luz, Aparecida de Goiânia – Goiás, neste ato representada por **Cláudio Júnior Sousa Silva**, portador da Carteira de Identidade n. 4.645.262 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 012.577.801-58, de acordo com a representação legal nos termos do contrato social (doc. SEI n.0957815).

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 016/2019 (1004862), cuja a contratação inicial foi assinada em 24/09/2019, considerando o RC – Serviços com alocação de mão de obra 75 (1552615) e o Requerimento (1554144), ambos da Seção de Serviços Contínuos de Apoio Administrativo - SESEC, bem como o Parecer n. 750/2021, de 25/08/2021 (1595674), e o Pronunciamento 986/2021, de 21/10/2021 (1654208), ambos da Assessoria Jurídica, com autorização do Diretor-Geral (1662063), exarada em 04/11/2021, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. **REEQUILÍBRIO** econômico-financeiro do Contrato n. 016/2019, referente à exclusão da contribuição social constante dos itens “3 – C” e “3 – F” da Planilha de Custos e Formação de Preços, a partir de 01/01/2020, no importe total de **R\$ 284,96 (duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, com fulcro no art. 65, inciso II, “d”, § 5º da Lei n. 8.666/1993, no art. 12 da Lei n. 13.932, de 11 de dezembro de 2019 e na Cláusula Sexta, Parágrafo Primeiro, alínea “a” do mencionado contrato;

1.2. **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato n. 016/2019, pelo período de **1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, com fulcro no art. 57, II, da Lei n. 8.666/1993, bem como Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do referido contrato;

1.3. **INCLUSÃO** da Cláusula Vigésima Quinta no Contrato n. 016/2019, relativa à proteção de dados pessoais, com fulcro na Lei n. 13.709/2018 (LGPD) e na Resolução TRE-PE n. 390/2021 e **Renumeração** da “Cláusula Vigésima Quinta” “DAS DISPOSIÇÕES GERAIS” do Contrato n. 016/2019, que passa ser Cláusula Vigésima Sexta”, da “Cláusula Vigésima Sexta” que passa ser Cláusula Vigésima Sétima”, da Cláusula “Vigésima Sétima” que passa ser Cláusula Vigésima Oitava” e “Vigésima Oitava” que passa ser Cláusula “Vigésima Nona”:

“CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA– DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS”

É dever das partes contratantes observar e cumprir as regras impostas pela Lei n. 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito da Contratante, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

Parágrafo Primeiro - É vedada à Contratada a utilização de dados pessoais repassados em decorrência da contratação para finalidade distinta daquela do objeto deste contrato, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Parágrafo Segundo - A Contratada deverá adotar e manter medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais armazenados, processados ou transmitidos em decorrência deste contrato contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, vazamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Parágrafo Terceiro - Caberá à Contratada implantar política para tratamento, com ênfase na prevenção ao vazamento de dados, comprometendo-se a manter o sigilo e a confidencialidade de todas as informações repassadas em decorrência da execução contratual, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para as finalidades estritamente necessárias à execução do contrato.

Parágrafo Quarto - A Contratada compromete-se ao correto processamento e armazenamento dos dados pessoais a ele atribuídos em razão de eventuais relações trabalhistas e/ou contratuais havidas em decorrência da contratação por este Tribunal.

Parágrafo Quinto - A Contratada deverá adotar as medidas de segurança e proteção dos dados pessoais porventura recebidos durante e após o encerramento da vigência do pacto administrativo celebrado com a Contratante, com vistas, principalmente, a dar cumprimento às obrigações legais ou regulatórias do controlador, respeitando os prazos legais trabalhistas, previdenciários e fiscais para a guarda de tais dados, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Sexto - A Contratada deverá comunicar imediatamente a Contratante, e esta deverá informar ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Sétimo - Para a execução do objeto deste Contrato, em observância ao disposto na Lei n. 13.709/2018 (LGPD), na Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e ao princípio da transparência, a Contratada e seu(s) representante(s) fica(m) ciente(s) do acesso e da divulgação, por esta Contratante, de seus dados pessoais, tais como número do CPF, RG e endereço eletrônico.

Parágrafo Oitavo - A Contratada é responsável pelo uso indevido que seus empregados ou prestadores de serviços fizerem dos dados pessoais, bem como por quaisquer falhas nos sistemas por ela empregados para o tratamento dos dados. A responsabilização da Contratada será afastada caso seja comprovada a culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiro, conforme disposto no art. 43, da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Nono - A Contratada deverá tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da Contratante e em conformidade com esta cláusula, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à Contratante, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

Parágrafo Décimo - O não cumprimento do estipulado nesta cláusula pela Contratada enseja a aplicação de sanções e rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação, considerando o reequilíbrio e a repactuação citados na Cláusula anterior, passará a importar em:

a) **R\$ 941.842,97 (novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos)** referente à vigência compreendida entre 01/10/2019 a 30/09/2020, conforme demonstrado na tabela abaixo:

CT 16-2019 PLUS SERVICE EIRELI							
Vigência: 01/10/2019 a 30/09/2020							
RE SUMO DA CONTRATAÇÃO – Custo Ordinário							
2019							
OUTUBRO A DEZEMBRO							
SERVIÇO	QTE. DE POSTOS	MESES	Valor empregado(a) - Mês (antes da exclusão da C. S)	Valor Empregado(A)-Mês (após a Exclusão)	Valor (Antes da Exclusão)	Valor (Após a Exclusão)	VALOR PAGO A MAIOR
Carga e Descarga	17	3	R\$ 2.661,90	R\$ 2.661,90	R\$ 135.756,90	R\$ 135.756,90	R\$ 0,00
Copeiragem	5	3	R\$ 2.677,92	R\$ 2.677,92	R\$ 40.168,80	R\$ 40.168,80	R\$ 0,00
Jardinagem	1	3	R\$ 3.612,71	R\$ 3.612,71	R\$ 10.838,13	R\$ 10.838,13	R\$ 0,00
Supervisão	1	3	R\$ 4.724,75	R\$ 4.724,75	R\$ 14.174,25	R\$ 14.174,25	R\$ 0,00
TOTAL – outubro a dezembro de 2019					R\$ 200.938,08	R\$ 200.938,08	R\$ 0,00
2020							
JANEIRO E FEVEREIRO							
SERVIÇO	QTE. DE POSTOS	MESES	Valor empregado(a) - Mês (antes da exclusão da C. S)	Valor Empregado(A)-Mês (após a Exclusão)	Valor (Antes da Exclusão)	Valor (Após a Exclusão)	VALOR PAGO A MAIOR
Carga e Descarga	17	2	R\$ 2.755,84	R\$ 2.754,83	R\$ 93.698,56	R\$ 93.664,22	-R\$ 34,34
Copeiragem	5	2	R\$ 2.771,86	R\$ 2.770,84	R\$ 27.718,60	R\$ 27.708,40	-R\$ 10,20
Jardinagem	1	2	R\$ 3.723,11	R\$ 3.721,87	R\$ 7.446,22	R\$ 7.443,74	-R\$ 2,48
Supervisão	1	2	R\$ 4.872,12	R\$ 4.870,07	R\$ 9.744,24	R\$ 9.740,14	-R\$ 4,10
TOTAL - janeiro e fevereiro de 2020					R\$ 138.607,62	R\$ 138.556,50	-R\$ 51,12
MARÇO A JUNHO (2.º TA – Acréscimo de 4 postos em março, por 4 meses)							
SERVIÇO	QTE. DE POSTOS	MESES	Valor empregado(a) - Mês (antes da exclusão da C. S)	Valor Empregado(A)-Mês (após a Exclusão)	Valor (Antes da Exclusão)	Valor (Após a Exclusão)	VALOR PAGO A MAIOR
Carga e Descarga	Acréscimo temporário de 4 postos	4	R\$ 2.755,84	R\$ 2.754,83	R\$ 44.093,44	R\$ 44.077,28	-R\$ 16,16
Carga e Descarga	17	4	R\$ 2.755,84	R\$ 2.754,83	R\$ 187.397,12	R\$ 187.328,44	-R\$ 68,68
Copeiragem	5	4	R\$ 2.771,86	R\$ 2.770,84	R\$ 55.437,20	R\$ 55.416,80	-R\$ 20,40
Jardinagem	1	4	R\$ 3.723,11	R\$ 3.721,87	R\$ 14.892,44	R\$ 14.887,48	-R\$ 4,96
Supervisão	1	4	R\$ 4.872,12	R\$ 4.870,07	R\$ 19.488,48	R\$ 19.480,28	-R\$ 8,20
TOTAL - março a junho de 2020					R\$ 321.308,68	R\$ 321.190,28	-R\$ 118,40
JULHO A SETEMBRO							
SERVIÇO	QTE. DE POSTOS	MESES	Valor empregado(a) - Mês (antes da exclusão da C. S)	Valor Empregado(A)-Mês (após a Exclusão)	Valor (Antes da Exclusão)	Valor (Após a Exclusão)	VALOR PAGO A MAIOR
Carga e Descarga	17	3	R\$ 2.755,84	R\$ 2.754,83	R\$ 140.547,84	R\$ 140.496,33	-R\$ 51,51
Copeiragem	5	3	R\$ 2.771,86	R\$ 2.770,84	R\$ 41.577,90	R\$ 41.562,60	-R\$ 15,30
Jardinagem	1	3	R\$ 3.723,11	R\$ 3.721,87	R\$ 11.169,33	R\$ 11.165,61	-R\$ 3,72
Supervisão	1	3	R\$ 4.872,12	R\$ 4.870,07	R\$ 14.616,36	R\$ 14.610,21	-R\$ 6,15
TOTAL - julho a setembro de 2020					R\$ 207.911,43	R\$ 207.834,75	-R\$ 76,68
ELEIÇÃO – CUSTO ORDINÁRIO							
SERVIÇO	QTE. DE POSTOS	MESES	Valor empregado(a) - Mês (antes da exclusão da C. S)	Valor Empregado(A)-Mês (após a Exclusão)	Valor (Antes da Exclusão)	Valor (Após a Exclusão)	VALOR PAGO A MAIOR
Copeiragem	2	3	R\$ 2.771,86	R\$ 2.770,84	R\$ 16.631,16	R\$ 16.625,04	-R\$ 6,12
TOTAL 2020 – PERÍODO ELEITORAL (JULHO A SETEMBRO)					R\$ 16.631,16	R\$ 16.625,04	-R\$ 6,12
					Valor (Antes da Exclusão)	Valor (Após a Exclusão)	VALOR PAGO A MAIOR
TOTAL 2019 / 2020 – Custo Ordinário (outubro/ 2019 a setembro/2020)					R\$ 885.396,97	R\$ 885.144,65	-R\$ 252,32

RE SUMO DA CONTRATAÇÃO – Eleição – Custo Extraordinário								
2020 - Ano Eleitoral – Horas Extras efetivamente realizadas								
SERVIÇO	QTE. DE HORAS A 50% (h)	VALOR EMPREGADO(A)-MÊS EXTRAORDINÁRIO – Antes da Exclusão	VALOR DA HORA EXTRA A 50% - Antes da Exclusão	VALOR EMPREGADO(A)-MÊS EXTRAORDINÁRIO – Após a Exclusão	VALOR DA HORA EXTRA A 50% - Após a Exclusão	Total (Antes da exclusão)	Total (Após a Exclusão)	VALOR PAGO A MAIOR
Copeiragem (realizado)*	0	R\$ 2.115,78	R\$ 14,43	R\$ 2.114,85	R\$ 14,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Supervisão (realizado)*	1,73	R\$ 4.141,42	R\$ 28,24	R\$ 4.139,53	R\$ 28,24	R\$ 48,86	R\$ 48,86	R\$ 0,00
TOTAL 2020 - HE a 50%						R\$ 48,86	R\$ 48,86	R\$ 0,00
SERVIÇO	QTE. DE HORAS A 100% (h)	VALOR EMPREGADO(A)-MÊS EXTRAORDINÁRIO – Antes da Exclusão	VALOR DA HORA EXTRA A 100% - Antes da Exclusão	VALOR EMPREGADO(A)-MÊS EXTRAORDINÁRIO – Após a Exclusão	VALOR DA HORA EXTRA A 100% - Após a Exclusão	Total (Antes da exclusão)	Total (Após a Exclusão)	VALOR PAGO A MAIOR
Copeiragem (realizado)*	0	2.115,78	R\$ 19,24	R\$ 2.114,85	R\$ 19,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Supervisão(realizado)*	30,62	4.141,42	R\$ 37,64	R\$ 4.139,53	R\$ 37,64	R\$ 1.152,54	R\$ 1.152,54	R\$ 0,00
TOTAL 2020 - HE a 100%						R\$ 1.152,54	R\$ 1.152,54	R\$ 0,00

*horas extras efetivamente realizadas de acordo com o e-mail SESEC (1582620)

2020 - Ano Eleitoral – Horas Extras (saldo remanescente não utilizado)								
SERVIÇO	QTE. DE HORAS A 50% (h)	VALOR EMPREGADO(A)-MÊS EXTRAORDINÁRIO – Antes da Exclusão	VALOR DA HORA EXTRA A 50% - Antes da Exclusão	VALOR EMPREGADO(A)-MÊS EXTRAORDINÁRIO – Após a Exclusão	VALOR DA HORA EXTRA A 50% - Após a Exclusão	Total (Antes da exclusão)	Total (Após a Exclusão)	
Copeiragem (remanescente)	70	R\$ 2.115,78	R\$ 14,43	R\$ 2.114,85	R\$ 14,42	R\$ 1.010,10	R\$ 1.009,40	
Supervisão(remanescente)	18,27	R\$ 4.141,42	R\$ 28,24	R\$ 4.139,53	R\$ 28,24	R\$ 515,94	R\$ 515,94	
TOTAL 2020 - HE a 50%						R\$ 1.526,04	R\$ 1.525,34	
SERVIÇO	QTE. DE HORAS A 100% (h)	VALOR EMPREGADO(A)-MÊS EXTRAORDINÁRIO – Antes da Exclusão	VALOR DA HORA EXTRA A 100% - Antes da Exclusão	VALOR EMPREGADO(A)-MÊS EXTRAORDINÁRIO – Após a Exclusão	VALOR DA HORA EXTRA A 100% - Após a Exclusão	Total (Antes da exclusão)	Total (Após a Exclusão)	
Copeiragem (remanescente)	74,442	2.115,78	R\$ 19,24	R\$ 2.114,85	R\$ 19,22	R\$ 1.432,26	R\$ 1.430,78	
Supervisão(remanescente)	0	4.141,42	R\$ 37,64	R\$ 4.139,53	R\$ 37,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL 2020 - HE a 100%						R\$ 1.432,26	R\$ 1.430,78	
TOTAL DOS CUSTOS EXTRAORDINÁRIOS (janeiro a setembro de 2020)					Total (Antes da exclusão)	Total (Após a Exclusão)	VALOR PAGO A MAIOR	
					R\$ 4.159,70	R\$ 4.157,52	R\$ 0,00	

CONTRATAÇÃO – DIÁRIAS – ORDINÁRIO				
2019 (3 MESES - OUTUBRO A DEZEMBRO)				
SERVIÇO	VALOR DA DIÁRIA	CUSTO DA DIÁRIA	QTDE E ESTIMADA DE DIÁRIAS/MÊS	TOTAL
Carga e Descarga	R\$ 100,00	R\$ 109,46	40	R\$ 13.135,20
Carga e Descarga (Acréscimo de 60 diárias do 1.º TA para 2019)	R\$ 100,00	R\$ 109,46	20	R\$ 6.567,60
TOTAL DE DIÁRIAS 2019 (OUT A DEZ)				R\$ 19.702,80
2020 (9 MESES - JANEIRO A SETEMBRO)				
SERVIÇO	VALOR DA DIÁRIA	CUSTO DA DIÁRIA	QTDE E ESTIMADA DE DIÁRIAS/MÊS	TOTAL
Carga e Descarga	R\$ 100,00	R\$ 109,46	25	R\$ 24.628,50
TOTAL DE DIÁRIA DE 2020 (JANEIRO A SETEMBRO)				R\$ 24.628,50
BIOMETRIA				
2020 (5 MESES - JANEIRO A MAIO)				
SERVIÇO	VALOR DA DIÁRIA	CUSTO DA DIÁRIA	QTDE E ESTIMADA DE DIÁRIAS/MÊS	TOTAL
Carga e Descarga	R\$ 100,00	R\$ 109,46	15	R\$ 8.209,50
TOTAL DIÁRIAS BIOMETRIA 2020				R\$ 8.209,50
RE SUMO – CUSTOS DIÁRIAS				
TOTAL - 2020 – Custo Diárias - Ordinário				R\$ 44.331,30
TOTAL – 2020 – Custo Diárias – Biometria				R\$ 8.209,50
Valor da Contratação - 2019/2020 (1.º/10/2019 a 30/09/2020)		Total (Antes da exclusão)	Total (Após a Exclusão)	
		R\$ 942.097,47	R\$ 941.842,97	

b) R\$ 1.226.366,62 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) referente à vigência compreendida entre 1º/10/2020 a 31/12/2021, consoante quadro a seguir:

CT 16-2019 PLUS SERVICE EIRELI							
Vigência: 01/10/2020 a 31/12/2021							
RE SUMO DA CONTRATAÇÃO – Custo Ordinário							
2020							
OUTUBRO A DEZEMBRO							
SERVIÇO	QTE. DE POSTOS	MESES	Valor empregado(a) - Mês (antes da exclusão da C. S)	Valor Empregado(A)-Mês (após a Exclusão)	Valor (Antes da Exclusão)	Valor (Após a Exclusão)	VALOR PAGO A MAIOR
Carga e Descarga	23	3	R\$ 2.620,29	R\$ 2.620,20	R\$ 180.800,01	R\$ 180.793,80	-R\$ 6,21
Copeiragem	5	3	R\$ 2.636,31	R\$ 2.636,20	R\$ 39.544,65	R\$ 39.543,00	-R\$ 1,65
Jardinagem	2	3	R\$ 3.560,43	R\$ 3.560,32	R\$ 21.362,58	R\$ 21.361,92	-R\$ 0,66
Supervisão	1	3	R\$ 4.602,82	R\$ 4.602,62	R\$ 13.808,46	R\$ 13.807,86	-R\$ 0,60
TOTAL 2020 (OUTUBRO A DEZEMBRO)					R\$ 255.515,70	R\$ 255.506,58	-R\$ 9,12
2021							
JANEIRO E FEVEREIRO							
SERVIÇO	QTE. DE POSTOS	MESES	Valor empregado(a) - Mês (antes da exclusão da C. S)	Valor Empregado(A)-Mês (após a Exclusão)	Valor (Antes da Exclusão)	Valor (Após a Exclusão)	VALOR PAGO A MAIOR
Carga e Descarga	18	2	R\$ 2.749,66	R\$ 2.749,57	R\$ 98.987,76	R\$ 98.984,52	-R\$ 3,24
Copeiragem	5	2	R\$ 2.765,71	R\$ 2.765,59	R\$ 27.657,10	R\$ 27.655,90	-R\$ 1,20
Jardinagem	2	2	R\$ 3.712,66	R\$ 3.712,54	R\$ 14.850,64	R\$ 14.850,16	-R\$ 0,48
Supervisão	1	2	R\$ 4.819,89	R\$ 4.819,68	R\$ 9.639,78	R\$ 9.639,36	-R\$ 0,42
TOTAL Janeiro e fevereiro de 2021					R\$ 151.135,28	R\$ 151.129,94	-R\$ 5,34
MARÇO A AGOSTO*							
SERVIÇO	QTE. DE POSTOS	MESES	Valor empregado(a) - Mês (antes da exclusão da C. S)	Valor Empregado(A)-Mês (após a Exclusão)	Valor (Antes da Exclusão)	Valor (Após a Exclusão)	VALOR PAGO A MAIOR
Carga e Descarga	18	6	R\$ 2.764,72	R\$ 2.764,61	R\$ 298.589,76	R\$ 298.577,88	-R\$ 11,88
Copeiragem	5	6	R\$ 2.780,74	R\$ 2.780,63	R\$ 83.422,20	R\$ 83.418,90	-R\$ 3,30
Jardinagem	2	6	R\$ 3.727,72	R\$ 3.727,58	R\$ 44.732,64	R\$ 44.730,96	-R\$ 1,68
Supervisão	1	6	R\$ 4.834,95	R\$ 4.834,73	R\$ 29.009,70	R\$ 29.008,38	-R\$ 1,32
TOTAL Março a junho de 2021					R\$ 455.754,30	R\$ 455.736,12	-R\$ 18,18
VALOR TOTAL PAGO A MAIOR – JANEIRO A AGOSTO/2021						R\$ 455.736,12	-R\$ 32,64
*Cálculo do valor pago a maior até agosto/2021 (última Nota Fiscal paga nesta data de acordo com o Memorando SE SEC 1633203).							
SETEMBRO A DEZEMBRO							
SERVIÇO	QTE. DE POSTOS	MESES	Valor empregado(a) - Mês (antes da exclusão da C. S)	Valor Empregado(A)-Mês (após a Exclusão)	Valor (Antes da Exclusão)	Valor (Após a Exclusão)	VALOR PAGO A MAIOR
Carga e Descarga	18	4	R\$ 2.764,72	R\$ 2.764,61	R\$ 199.059,84	R\$ 199.051,92	-R\$ 7,92
Copeiragem	5	4	R\$ 2.780,74	R\$ 2.780,63	R\$ 55.614,80	R\$ 55.612,60	-R\$ 2,20
Jardinagem	2	4	R\$ 3.727,72	R\$ 3.727,58	R\$ 29.821,76	R\$ 29.820,64	-R\$ 1,12
Supervisão	1	4	R\$ 4.834,95	R\$ 4.834,73	R\$ 19.339,80	R\$ 19.338,92	-R\$ 0,88
TOTAL Setembro a dezembro de 2021					R\$ 303.836,20	R\$ 303.824,08	-R\$ 12,12
TOTAL 2020 / 2021 – Custo Ordinário (outubro/ 2020 a dezembro/2021)				Valor (Antes da Exclusão)	Valor (Após a Exclusão)		
				R\$ 1.166.241,48	R\$ 1.166.196,72		

RE SUMO DA CONTRATAÇÃO – Eleição – Custo Extraordinário								
2020 (OUT A DEZ)								
SERVIÇO	QTE DE HORAS A 50% (h)	VALOR EMPREGADO(A)-MÊS EXTRAORDINÁRIO – Antes da Exclusão	VALOR DA HORA EXTRA A 50% - Antes da Exclusão	VALOR EMPREGADO(A)-MÊS EXTRAORDINÁRIO – Após a Exclusão	VALOR DA HORA EXTRA A 50% - Após a Exclusão	Total (Antes da exclusão)	Total (Após a Exclusão)	VALOR PAGO A MAIOR
Copeiragem	0	R\$ 1.989,94	R\$ 13,58	R\$ 1.989,84	R\$ 13,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Supervisão (realizado)*	4,56666	R\$ 3.891,41	R\$ 26,54	R\$ 3.891,23	R\$ 26,54	R\$ 121,20	R\$ 121,20	R\$ 0,00
Supervisão (estimado)	15,43334	R\$ 3.891,41	R\$ 26,54	R\$ 3.891,23	R\$ 26,54	R\$ 409,60	R\$ 409,60	R\$ 0,00
TOTAL 2020 - HE a 50%						R\$ 530,80	R\$ 530,80	R\$ 0,00
SERVIÇO	QTE DE HORAS A 100% (h)	VALOR EMPREGADO(A)-MÊS EXTRAORDINÁRIO – Antes da Exclusão	VALOR DA HORA EXTRA A 100% - Antes da Exclusão	VALOR EMPREGADO(A)-MÊS EXTRAORDINÁRIO – Após a Exclusão	VALOR DA HORA EXTRA A 100% - Após a Exclusão	Total (Antes da exclusão)	Total (Após a Exclusão)	VALOR PAGO A MAIOR
Copeiragem	0	1.989,94	R\$ 18,10	R\$ 1.989,84	R\$ 18,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Supervisão (estimado)	15	3.891,41	R\$ 35,38	R\$ 3.891,23	R\$ 35,38	R\$ 530,70	R\$ 530,70	R\$ 0,00
TOTAL 2020 - HE a 100%						R\$ 530,70	R\$ 530,70	R\$ 0,00

*horas extras efetivamente realizadas de acordo com o e-mail SE SEC (1582620)

TOTAL DOS CUSTOS EXTRAORDINÁRIOS (OUT A DEZ/2020)				R\$ 1.061,50
CONTRATAÇÃO – DIÁRIAS – ORDINÁRIO				
2020 (3 MESES - OUT A DEZ)				
SERVIÇO	VALOR DA DIÁRIA	CUSTO DA DIÁRIA	QTDE E ESTIMADA DE DIÁRIAS/MÊS	TOTAL
Carga e Descarga	R\$ 100,00	R\$ 109,46	40	R\$ 13.135,20
TOTAL DIÁRIAS 2020 (OUTUBRO A DEZEMBRO)				R\$ 13.135,20
2021 (9 MESES - JAN A SET)				
SERVIÇO	VALOR DA DIÁRIA	CUSTO DA DIÁRIA	QTDE E ESTIMADA DE DIÁRIAS/MÊS	TOTAL
Carga e Descarga	R\$ 100,00	R\$ 109,46	25	R\$ 24.628,50
SUBTOTAL 2021 (JANEIRO A SETEMBRO)				R\$ 24.628,50
2021 (3 MESES - OUTUBRO A DEZEMBRO)				
SERVIÇO	VALOR DA DIÁRIA	CUSTO DA DIÁRIA	QTDE E ESTIMADA DE DIÁRIAS/MÊS	TOTAL
Carga e Descarga	R\$ 100,00	R\$ 109,46	40	R\$ 13.135,20
SUBTOTAL 2021 (OUTUBRO A DEZEMBRO)				R\$ 13.135,20
TOTAL DIÁRIAS 2021 (JANEIRO A DEZEMBRO)				R\$ 37.763,70
BIOMETRIA				
2021 (5 MESES - JAN A MAIO)				
SERVIÇO	VALOR DA DIÁRIA	CUSTO DA DIÁRIA	QTDE E ESTIMADA DE DIÁRIAS/MÊS	TOTAL
Carga e Descarga	R\$ 100,00	R\$ 109,46	15	R\$ 8.209,50
TOTAL DIÁRIAS BIOMETRIA 2021				R\$ 8.209,50
RESUMO – CUSTOS DIÁRIAS				
TOTAL 2020 / 2021 – Custo Diárias - Ordinário				R\$ 50.898,90
TOTAL 2021 – Custo Diárias – Biometria				R\$ 8.209,50
Valor da Contratação 2020/2021 (1.º/10/2020 a 31/12/2021)			Valor (Antes da Exclusão)	Valor (Após a Exclusão)
			R\$ 1.226.411,38	R\$ 1.226.366,62

c) **R\$ 961.572,34** (novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) referente à vigência compreendida entre 01/01/2022 a 31/12/2022, consoante quadro a seguir:

CT 16-2019 PLUS SERVICE EIRELI				
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022				
RESUMO DA CONTRATAÇÃO – Custo Ordinário				
JANEIRO A DEZEMBRO/2022				
SERVIÇO	QTE. DE POSTOS	MESES	VALOR EMPREGADO(A) - MÊS	TOTAL
Carga e Descarga	18	12	R\$ 2.764,61	R\$ 597.155,76
Copeiragem	5	12	R\$ 2.780,63	R\$ 166.837,80
Jardinagem	2	12	R\$ 3.727,58	R\$ 89.461,92
Supervisão	1	12	R\$ 4.834,73	R\$ 58.016,76
TOTAL 2022 (JANEIRO A DEZEMBRO) – CUSTO ORDINÁRIO (JANEIRO A DEZEMBRO)				R\$ 911.472,24
RESUMO DA CONTRATAÇÃO – Eleição – Custo Extraordinário (outubro a dezembro/2022)				
2022				
SERVIÇO	QTE DE HORAS A 50% (h)	VALOR EMPREGADO(A)-MÊS EXTRAORDINÁRIO	VALOR DA HORA EXTRA A 50%	TOTAL
Copeiragem	70	R\$ 2.103,63	R\$ 14,34	R\$ 1.003,80
Supervisão	20	R\$ 4.089,45	R\$ 27,89	R\$ 557,80
TOTAL 2022 - HE a 50%				R\$ 1.561,60
SERVIÇO	QTE DE HORAS A 100% (h)	VALOR EMPREGADO(A)-MÊS EXTRAORDINÁRIO	VALOR DA HORA EXTRA A 100%	TOTAL
Copeiragem	105	2.103,63	R\$ 19,12	R\$ 2.007,60
Supervisão	15	4.089,45	R\$ 37,18	R\$ 557,70
TOTAL 2022 - HE a 100%				R\$ 2.565,30
TOTAL DOS CUSTOS EXTRAORDINÁRIOS (2022)				R\$ 4.126,90
CONTRATAÇÃO – DIÁRIAS – ORDINÁRIO				
2022 (9 MESES - JANEIRO A SETEMBRO)				
SERVIÇO	VALOR DA DIÁRIA	CUSTO DA DIÁRIA	QTDE ESTIMADA DE DIÁRIAS/MÊS	TOTAL
Carga e Descarga	R\$ 100,00	R\$ 109,46	25	R\$ 24.628,50
SUBTOTAL 2022 (JANEIRO A SETEMBRO)				R\$ 24.628,50
2022 (3 MESES – OUTUBRO A DEZEMBRO)				
SERVIÇO	VALOR DA DIÁRIA	CUSTO DA DIÁRIA	QTDE ESTIMADA DE DIÁRIAS/MÊS	TOTAL
Carga e Descarga	R\$ 100,00	R\$ 109,46	40	R\$ 13.135,20
SUBTOTAL 2022 (OUTUBRO A DEZEMBRO)				R\$ 13.135,20
TOTAL DIÁRIAS ORDINÁRIAS 2022 (JANEIRO A DEZEMBRO)				R\$ 37.763,70
BIOMETRIA				
2022 (5 MESES – JANEIRO A MAIO)				
SERVIÇO	VALOR DA DIÁRIA	CUSTO DA DIÁRIA	QTDE ESTIMADA DE DIÁRIAS/MÊS	TOTAL
Carga e Descarga	R\$ 100,00	R\$ 109,46	15	R\$ 8.209,50
TOTAL DIÁRIAS BIOMETRIA 2022				R\$ 8.209,50
RESUMO – CUSTOS DIÁRIAS				
TOTAL 2022 – Custo de Diárias - Ordinário				R\$ 37.763,70
TOTAL 2022 – Custode Diárias – Biometria				R\$ 8.209,50
Valor Total da Contratação 2022 (1.º/01/2022 a 31/12/2022)				R\$ 961.572,34

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A anulação decorrente do presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa-PTRES: 167661

Natureza da Despesa: 339037

Nota de Empenho: 2021NE0085, de 15/01/2021

Espécie: REFORÇO 2021NE0085, de 05/11/2021

Valor do Empenho: R\$ 19,02 (dezenove reais e dois centavos)

Programa-PTRES: 167661

Natureza da Despesa: 339037

Nota de Empenho: 2021NE0086, de 15/01/2021

Espécie: REFORÇO 2021NE0086, de 05/11/2021

Valor do Empenho: R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)

Parágrafo Único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo quanto ao exercício de 2022, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE**Orson Santiago Lemos****Diretor-geral****CPF/MF n. 521.240.454-15****CONTRATADA: Plus Service Eireli**

Cláudio Júnior Sousa Silva

Representante Legal

CPF/MF 012.577.801-58

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Tales Pedro da Silva Santos

CPF 045.054.304-80



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 12/11/2021, às 15:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JÚNIOR SOUSA SILVA - CPF 012.577.801-55 PLUS SERVICE EIRELLI, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 10:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 17/11/2021, às 08:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1674306** e o código CRC **884C3C12**.